Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.147, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "EDI ANTÔNIO TODESCHINI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "EDI ANTÔNIO TODESCHINI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Dona Olívia, entre os lotes nº 24 a 27 e 28 a 34, iniciando na área verde até uma Rua sem denominação, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua "EDI ANTÔNIO TODESCHINI" Funcionário Público.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 26 DE ABRIL DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração